

Projeto 026/2024

APROVADO  
26 / 03 / 24  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

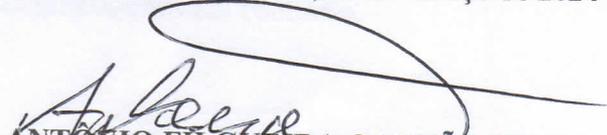
**PROJETO DE LEI N.º 026/2024**

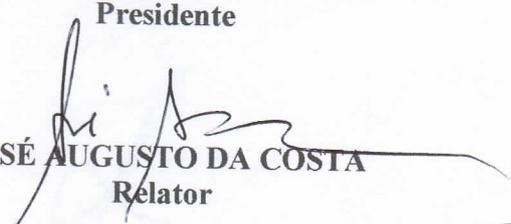
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 026/2024 de autoria do Vereador RAUL SILVA que trata da denominação da Academia Pernambuco no bairro da Vila Torres Galvão como academia Odemir de Lima Leite Júnior

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, tratando da denominação da Academia Pernambuco no bairro da Vila Torres Galvão como academia Odemir de Lima Leite Júnior, pessoa ilustre do bairro, que inclusive honrou esta Casa Torres Galvão quando foi comissionado neste Poder Legislativo

Desta forma emitimos parecer favorável ao referido projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 19 de março de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

  
MÁRCIO FREIRE  
Secretário